



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
MÁRCIO CECÍLIO SILVA E CIA LTDA.

PERÍODO: SETEMBRO/2022

22.NOVEMBRO.2022

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	4
2.1 Histórico até a crise.....	4
2.2 Estrutura societária.....	6
2.3 Mercado de atuação.....	7
2.4 Endividamento.....	7
2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial.....	7
3. Informações gerais.....	8
3.1 Informações contábeis.....	8
3.1.1 Ativo.....	8
3.1.2 Passivo.....	12
3.2 Índices contábeis.....	15
3.2.1 Capital de giro líquido (cgl).....	16
3.2.2 Patrimônio líquido.....	16
3.3 Informações financeiras.....	17
3.3.1 Demonstração de resultado do exercício.....	17
3.3.2 Análise financeira.....	18
4. Informações específicas.....	21
4.1 Queda no fluxo de caixa.....	21
5. Questões processuais.....	22
5.1 Cronograma processual.....	22
5.2 Conferência dos documentos dos art. 48 e 51 lei 11.101/05.....	23
6. Conclusão.....	24

1. INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da recuperação judicial da MÁRCIO CECÍLIO SILVA E CIA LTDA - Em Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Atividades referente ao mês de **setembro de 2022**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, "c", da Lei n.º 11.101, de 2005.

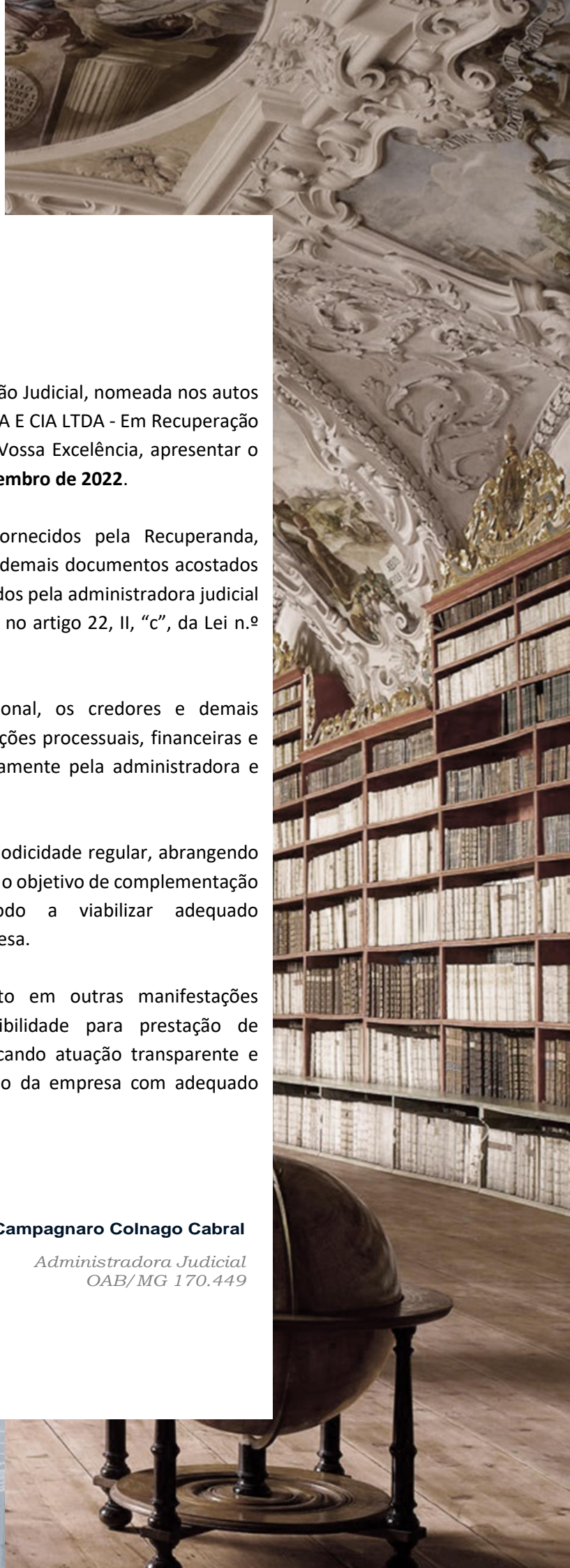
A partir deste relatório, o juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará a periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*



2. A EMPRESA, SUA CRISE E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

A Recuperanda MÁRCIO CECÍLIO SILVA E CIA LTDA. formulou pedido de recuperação judicial em 19 de abril de 2022, havendo sido deferido seu processamento em 4 de maio de 2022, pelo juízo da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Oliveira/MG, processo n.º 5001304-33.2022.8.13.0456.

A empresa foi fundada em abril de 1974, como empresa individual, com o nome fantasia Expresso Oliveira, no intuito de atuar no segmento de transporte de cargas.

Ao longo dos anos a empresa passou por alterações no modelo de trabalho, focando principalmente no atendimento a indústrias em todo território de Minas Gerais.

No ano de 2019 foram adquiridos novos veículos de grande porte mediante financiamento, tornando necessário aumentar o quadro de funcionários.

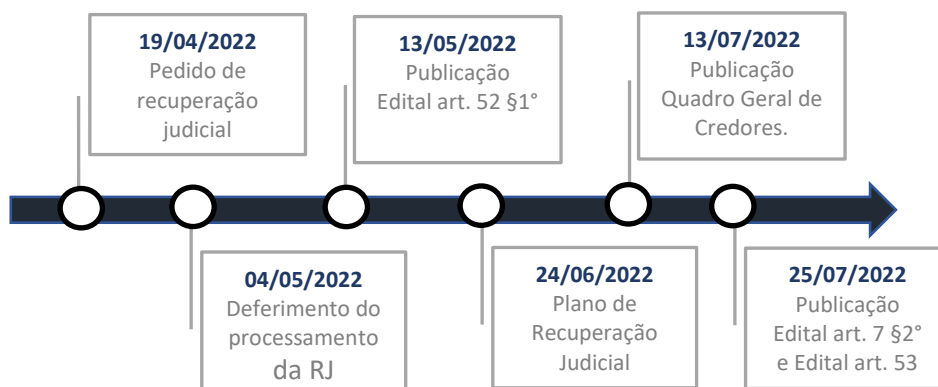
Em razão a pandemia da COVID-19 e de queda de receitas, o faturamento da empresa sofreu diminuição drástica, acarretando a tomada de empréstimos e, mais tarde, em colapso no fluxo de caixa.

Foram apontadas como causas da crise econômica da Recuperanda as seguintes circunstâncias:

- Investimento na ampliação da frota de veículos;
- Colapso de fluxo de caixa, causado pelo aumento de despesas com empréstimos bancários e a redução do faturamento;
- Aumento das despesas com combustíveis.

O processo está, atualmente, em fase de análise das habilitações e impugnações judiciais apresentadas judicialmente, ante a apresentação do quadro geral de credores da administradora judicial.

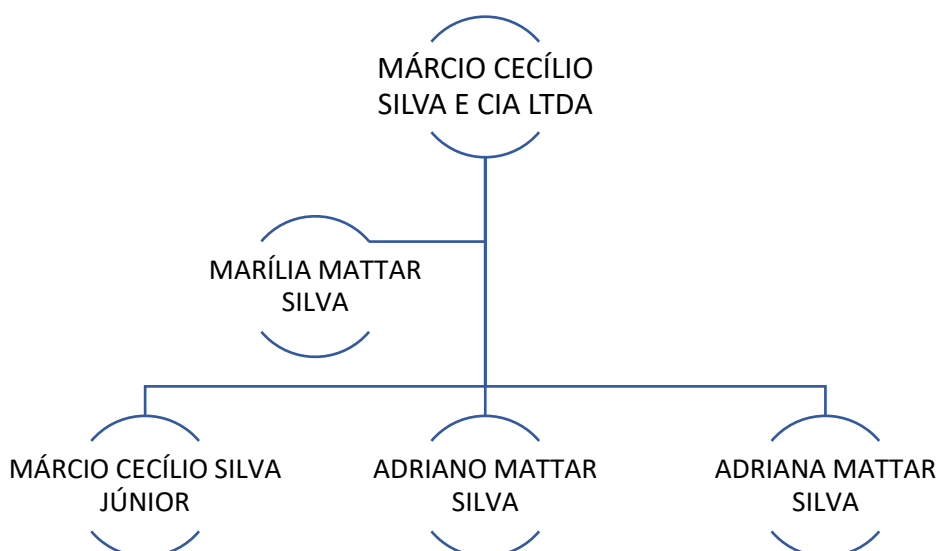
Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.2 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

MÁRCIO CECÍLIO (EXPRESSO OLIVEIRA)			
SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
MARÍLIA MATTAR SILVA	9.625	9.625,00	96,25
MÁRCIO CECÍLIO SILVA JÚNIOR	125	125,00	1,25
ADRIANO MATTAR SILVA	125	125,00	1,25
ADRIANA MATTAR SILVA	125	125,00	1,25
TOTAL	10.000	10.000,00	100

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



2.3 MERCADO DE ATUAÇÃO

Os setores de transportes de cargas e passageiros foram atingidos em cheio pela alta significativa dos preços do óleo diesel neste ano. Com os sucessivos aumentos, o combustível já acumula alta superior a 50% em 2021 e o peso do insumo nos custos das transportadoras já representa até metade de tudo o que é gasto. Diante do cenário, representantes de empresas de transporte de cargas e passageiros reveem suas expectativas para o desempenho neste exercício e falam até em inviabilidade econômica dos negócios. Dentro da mesma perspectiva, entidades como a Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC) e a Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU) pleiteiam medidas para reduzir os preços, alegando que estão no limite com o mais recente aumento. O presidente do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logísticas de Minas Gerais (Setcemg), Gladstone Lobato, integrante da NTC, confirma a situação e alega que a capacidade de investimento do setor ficou substancialmente reduzida, com a elevação dos preços dos ativos e do custo de capital, já que as margens de lucro do segmento são historicamente baixas. (Fonte: <https://diariodocomercio.com.br/economia/alta-do-diesel-impacta-transportadoras/> Acesso em 19/07/2022).

2.4 ENDIVIDAMENTO

2.4.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
1	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	28.246,87
17	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	2.032.287,19
1	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	21.518,34
19	TOTAL GERAL	2.082.052,40

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

3.1.1 Ativo

Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, será promovida análise das contas relevantes: “Disponibilidades”, “Clientes”, “Outros Créditos” e “Imobilizado”.

ATIVO	31.07.2022	AV	31.08.2022	AV	30.09.2022	AV
ATIVO	1.251.309,40	158,42%	1.340.391,77	169,69%	1.319.498,83	100,00%
CIRCULANTE	1.775.751,35	224,81%	1.872.619,87	237,08%	1.838.124,22	139,30%
DISPONIBILIDADES	494.064,00	62,55%	680.153,85	86,11%	698.714,31	52,95%
CAIXA	450.525,17	57,04%	469.488,23	59,44%	451.038,27	34,18%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.599,46	1,34%	179.313,33	22,70%	216.323,75	16,39%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	32.939,37	4,17%	31.352,29	3,97%	31.352,29	2,38%
CLIENTES	207.549,50	26,28%	111.527,06	14,12%	44.441,05	3,37%
OUTROS CRÉDITOS	1.074.137,85	135,99%	1.080.938,96	136,85%	1.094.968,86	82,98%
TÍTULOS A RECEBER	14.001,99	1,77%	14.001,99	1,77%	14.001,99	1,06%
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	635.891,61	80,50%	639.452,61	80,96%	642.657,19	48,70%
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	78.574,05	9,95%	75.854,46	9,60%	81.381,24	6,17%
TRIBUTOS A RECUPERAR	367,22	0,05%	367,22	0,05%	367,22	0,03%
IMPOSTOS A COMPENSAR	14.616,26	1,85%	14.616,26	1,85%	14.616,26	1,11%
CONSÓRCIO	330.686,72	41,87%	336.646,42	42,62%	341.944,96	25,91%
VALORES TRANSITÓRIOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
NÃO CIRCULANTE	(524.441,95)	-66,39%	(532.228,10)	-67,38%	(518.625,39)	-39,30%
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS	255.421,33	32,34%	285.788,85	36,18%	340.439,89	25,80%
CONSÓRCIO	2.632,68	0,33%	2.632,68	0,33%	2.632,68	0,20%
INVESTIMENTOS	3.656,56	0,46%	3.656,56	0,46%	3.656,56	0,28%
IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS	(786.152,52)	-99,53%	(824.306,19)	-104,36%	(865.354,52)	-65,58%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(10.646.078,13)	-1347,80%	(10.687.130,80)	-1353,00%	(10.728.179,13)	-813,05%

Em primeiro plano, analisando a conta “Disponibilidades”, observa-se aumento de 2,73% (dois vírgula sessenta e três por cento) no período em análise, saindo de R\$ 680.153,85 (seiscentos e oitenta mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 698.714,31 (seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e quatorze reais e trinta e um centavos).

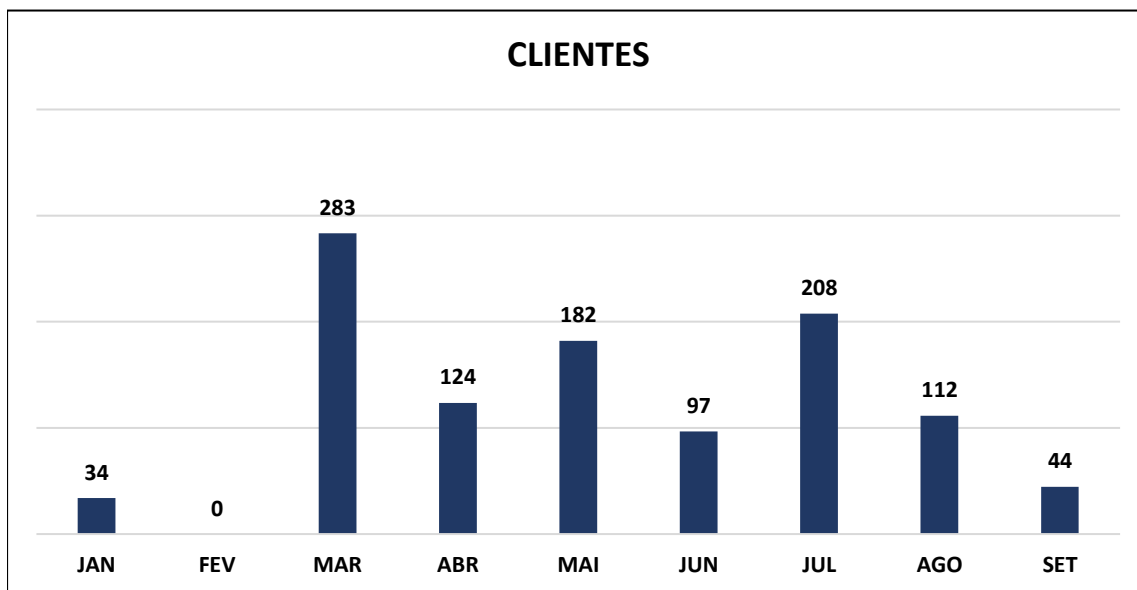


(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DISPONIBILIDADES

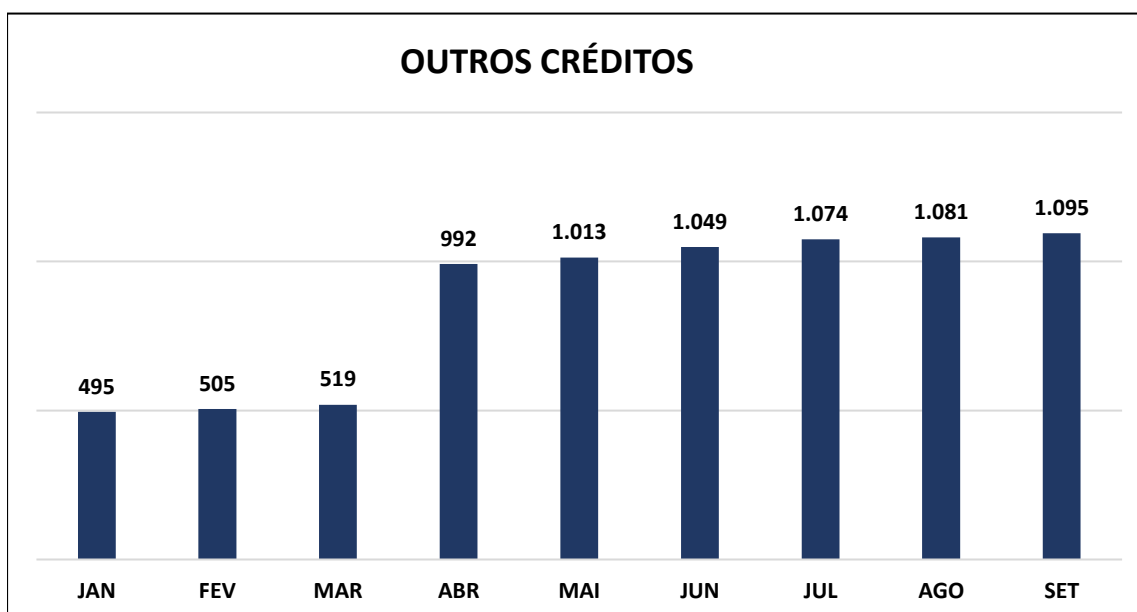
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
DISPONIBILIDADES	494.064,00	680.153,85	698.714,31
CAIXA	450.525,17	469.488,23	451.038,27
BANCO	10.599,46	179.313,33	216.323,75
APLICAÇÃO FINANCEIRA	32.939,37	31.352,29	31.352,29

No que diz respeito à rubrica “Clientes”, observa-se queda de 60,15% (sessenta vírgula quinze por cento) no mês analisado, alcançando saldo de R\$ 44.441,05 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos).



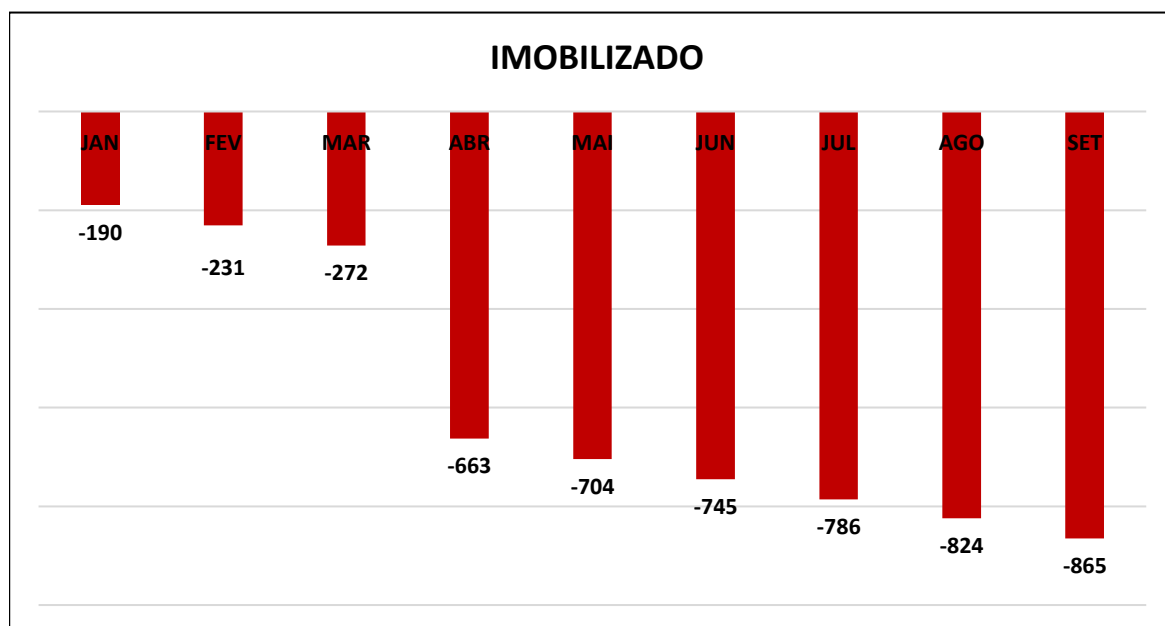
(Valores em milhares de Reais)

A conta “Outros Créditos” é composta pelo saldo das subcontas: Títulos a Receber, Adiantamentos a Terceiros, Adiantamentos a Funcionários, Tributos a Recuperar, Impostos a Compensar e Consórcios. Observa-se variação positiva de 1,30% (um vírgula três por cento), saindo de R\$ 1.080.938,96 (um milhão, oitenta mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) para R\$ 1.094.968,86 (um milhão, noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).



(Valores em milhares de Reais)

O “Imobilizado” apresenta valor negativo devido à depreciação, observando-se no período analisado aumento no seu saldo negativo, perfazendo montante de – R\$ 865.354,52 (oitocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

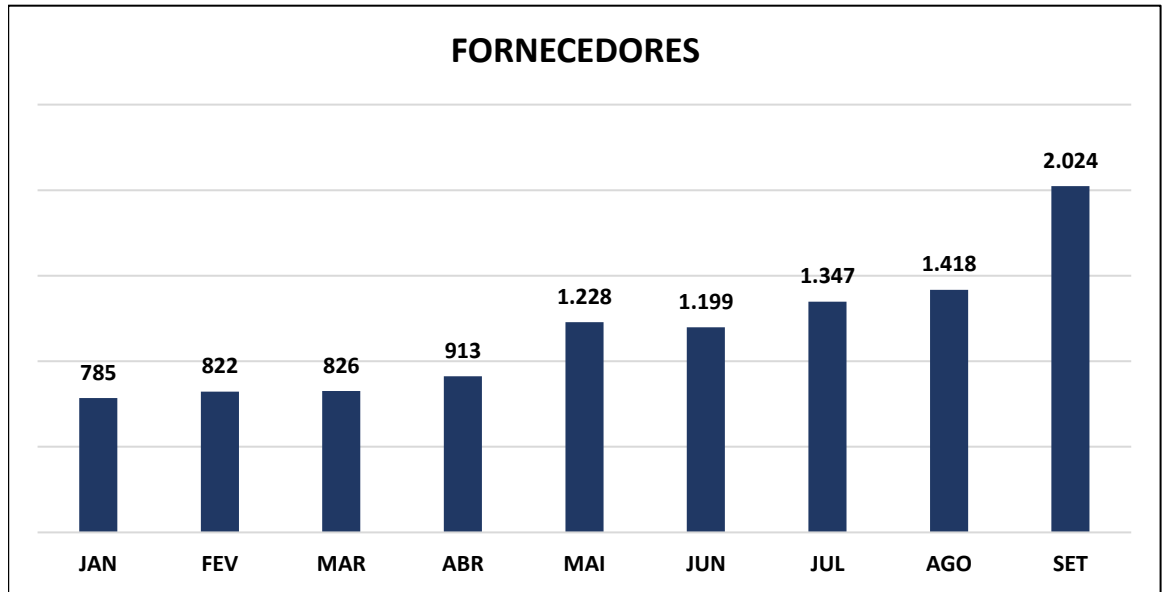
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
IMOBILIZADO	-786.152,52	-824.306,19	-865.354,52
COMPUTADORES	3.328,02	3.328,02	3.328,02
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	128.774,27	128.774,27	128.774,27
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	306,20	306,20	306,20
FERRAMENTAS	1.251.309,40	1.340.391,77	1.319.498,83
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	121.190,30	124.089,30	124.089,30
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.822,75	10.822,75	10.822,75
VEÍCULOS	9.564.524,07	9.564.524,07	9.564.524,07
BENS ARRENDADOS-ARRENDAMENTO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	-10.646.078,13	-10.687.130,80	-10.728.179,13

3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, analisaremos as principais contas: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Trabalhistas” e “Obrigações Tributárias”.

PASSIVO	31.07.2022	AV	31.08.2022	AV	30.09.2022	AV
PASSIVO	1.251.309,40	158,42%	1.340.391,77	169,69%	1.319.498,83	100,00%
CIRCULANTE	8.637.242,48	1093,48%	8.768.677,48	1110,12%	9.464.481,59	717,28%
FORNECEDORES	1.347.410,65	170,58%	1.418.155,76	179,54%	2.024.006,68	153,39%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.607.160,30	583,27%	4.607.160,30	583,27%	4.607.160,30	349,16%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	931.446,77	117,92%	988.744,69	125,18%	1.039.213,09	78,76%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	106.805,73	13,52%	83.913,49	10,62%	83.259,73	6,31%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	441.849,76	55,94%	448.797,68	56,82%	469.732,82	35,60%
PROVISÕES	718.234,60	90,93%	734.563,27	93,00%	742.328,48	56,26%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	210.595,85	26,66%	210.595,85	26,66%	210.595,85	15,96%
CONTAS A PAGAR	3.665,44	0,46%	8.159,80	1,03%	8.159,80	0,62%
CONTAS CORRENTES	270.073,38	34,19%	268.586,64	34,00%	280.024,84	21,22%
NÃO CIRCULANTE	(7.385.933,08)	-935,06%	(7.428.285,71)	-940,43%	(8.144.982,76)	-617,28%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	288.007,04	36,46%	287.137,19	36,35%	288.007,04	21,83%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(366.297,79)	-46,37%	(366.297,79)	-46,37%	(383.116,11)	-29,03%
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS E ACIONISTAS	185.250,00	23,45%	185.250,00	23,45%	185.250,00	14,04%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.492.892,33)	-948,61%	(7.534.375,11)	-953,86%	(8.235.123,69)	-624,11%
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	1,27%	10.000,00	1,27%	10.000,00	0,76%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.975.063,28)	-883,05%	(6.975.063,28)	-883,05%	(6.975.063,28)	-528,61%
RESULTADO DO PERÍODO	(527.829,05)	-66,82%	(569.311,83)	-72,08%	(1.270.060,41)	-96,25%

A conta “Fornecedores” apresentou aumento de 42,72% (quarenta e dois vírgula setenta e dois por cento), totalizando R\$ 2.024.006,68 (dois milhões, vinte e quatro mil, seis reais e sessenta e oito centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Já a rubrica “Empréstimos e Financiamentos” apresentou leve aumento no mês em análise, perfazendo saldo de R\$ 4.895.167,34 (quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos).



(Valores em milhares de Reais)

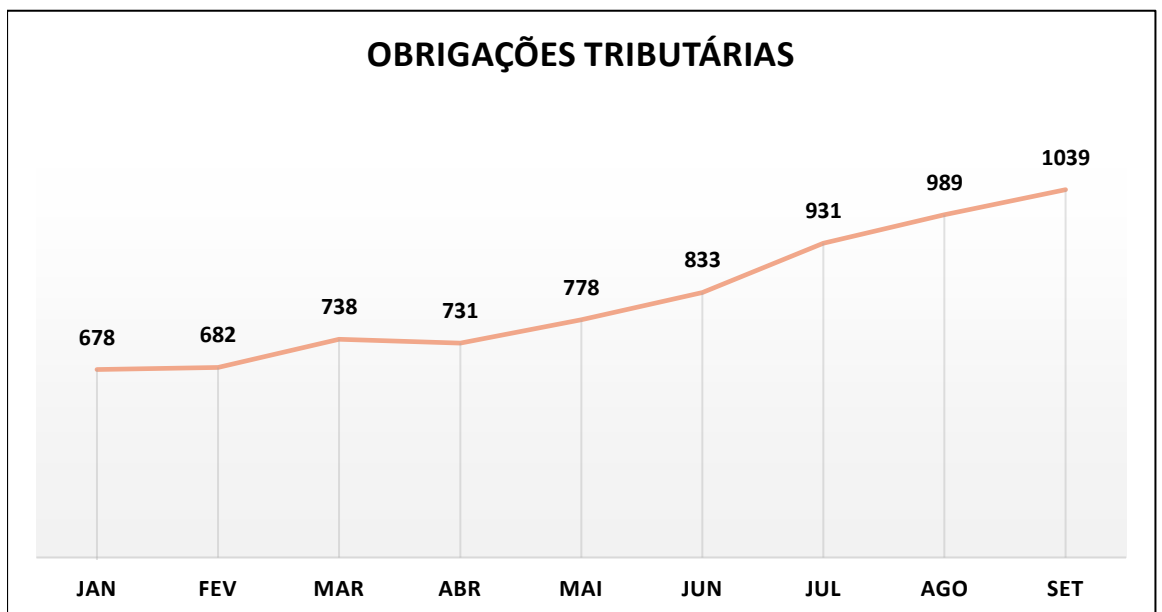
A rubrica “Obrigações Trabalhistas” é composta pelo saldo das contas: Folha a pagar, Encargos sociais a recolher e Provisões. Observa-se no gráfico variação positiva de 2,21% (dois vírgula vinte e um por cento) no período em comento, totalizando saldo de R\$ 1.295.321,03 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e três centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram suas respectivas provisões.

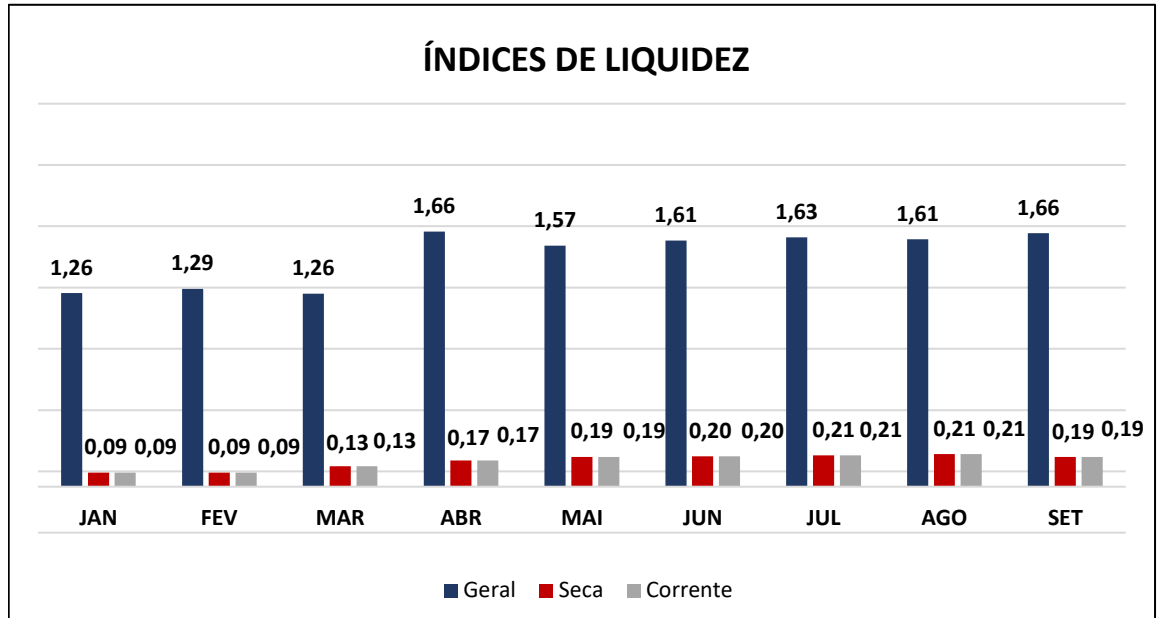
A rubrica “Obrigações Tributárias” é composta pelas subcontas: “impostos e taxas a pagar” e “parcelamentos de impostos”, havendo apresentado variação positiva de 5,10% (seis vírgula quinze por cento) no período analisado, perfazendo saldo de R\$ 1.039.213,09 (um milhão, trinta e nove mil, e duzentos e treze reais e nove centavos).



(Valores em milhares de reais)

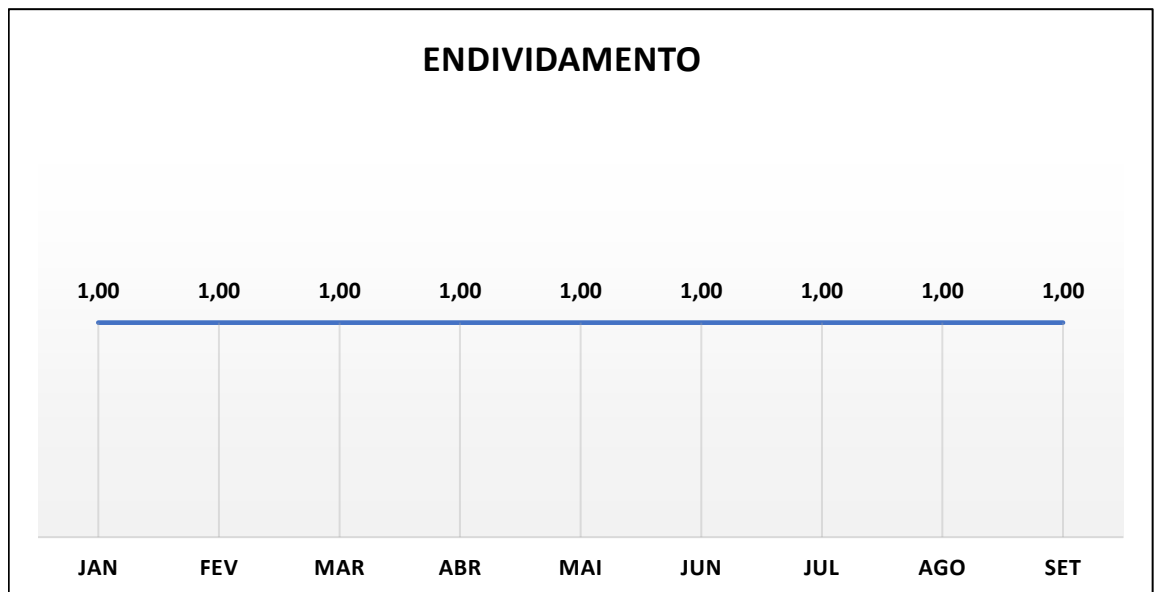
3.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, com exceção do índice “geral”, todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior, melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta estabilidade, mantendo-se no valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.



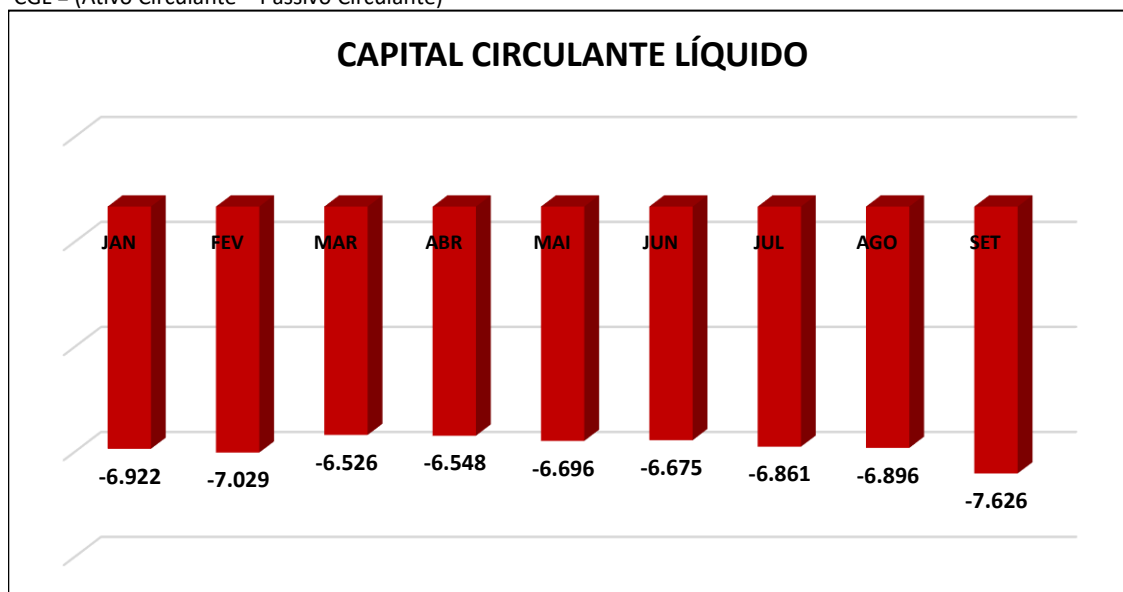
(Referência 1: quanto menor, melhor)

3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou aumento no seu saldo negativo de 10,59% (dez vírgula cinquenta e nove por cento), saindo de – R\$ 6.896.057,61 (seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) para – R\$ 7.626.357,37 (sete milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

	31.07.2022	31.08.2022	30.09.2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(7.492.892,33)	(7.534.375,11)	(8.235.123,69)
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(6.975.063,28)	(6.975.063,28)	(6.975.063,28)
RESULTADO DO PERÍODO	(527.829,05)	(569.311,83)	(1.270.060,41)

3.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

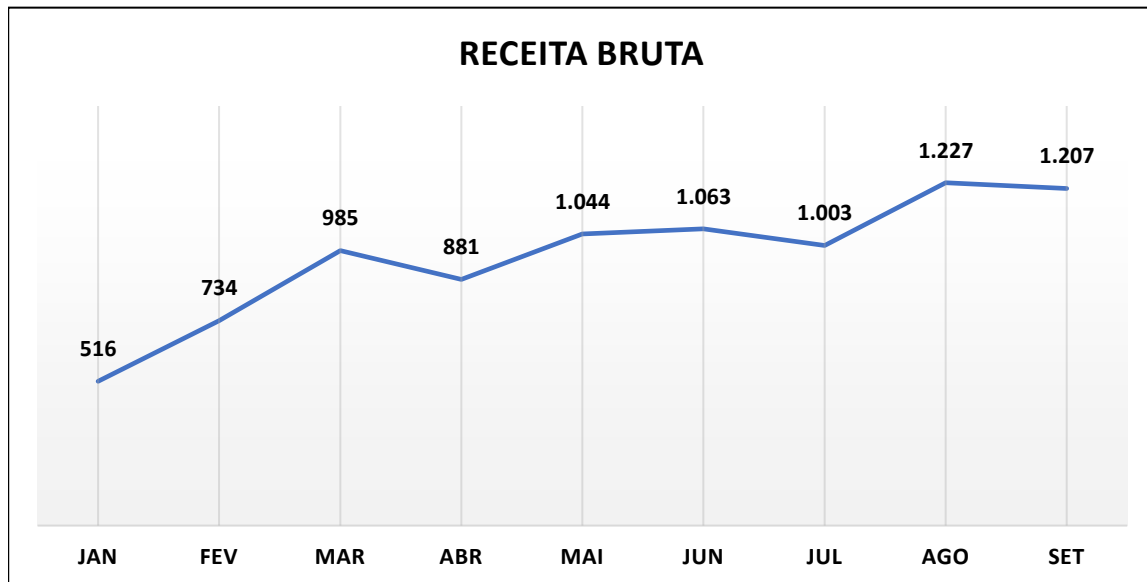
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Custo Produto Vendido*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.07.2022	AV	31.08.2022	AV	30.09.2022	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.003.073,77	100,00%	1.227.329,51	100,00%	1.206.550,90	100,00%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	7.350,00	1,00%	18.880,56	2,57%	8.018,60	0,66%
RECEITAS DE TRANSPORTES	995.723,77	135,73%	1.208.448,95	164,73%	1.198.532,30	99,34%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(93.590,73)	-12,76%	(114.085,64)	-15,55%	(116.900,74)	-9,69%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	909.483,04	123,98%	1.113.243,87	151,75%	1.089.650,16	90,31%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(102.821,47)	-14,02%	(37.687,06)	-5,14%	(118.517,82)	-9,82%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	806.661,57	109,96%	1.075.556,81	146,61%	971.132,34	80,49%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(1.027.995,17)	-140,13%	(1.117.909,44)	-152,39%	(1.671.011,07)	-138,49%
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO OPERACIONAL	(221.333,60)	-30,17%	(42.352,63)	-5,77%	(699.878,73)	-58,01%
(=) RESULTADO ANTES DO CS E IR	(221.333,60)	-30,17%	(42.352,63)	-5,77%	(699.878,73)	-58,01%
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(221.333,60)	-30,17%	(42.352,63)	-5,77%	(699.878,73)	-58,01%

3.3.2 Análise Financeira

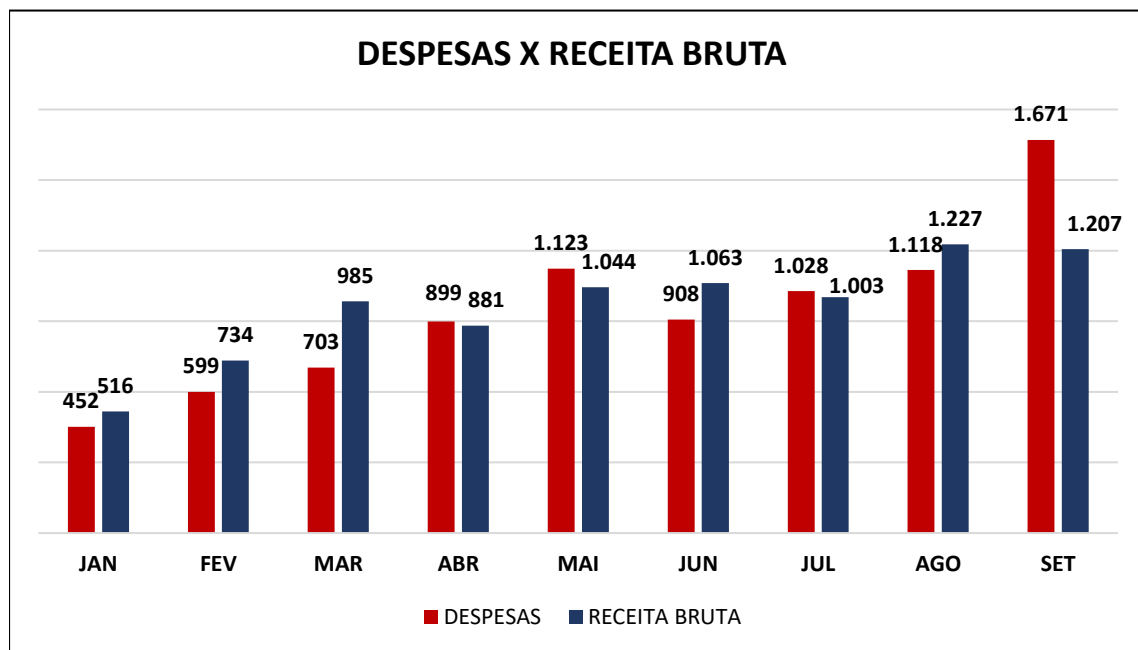
Conforme se infere do gráfico, a Recuperanda apresentou queda de 22,36% (vinte e dois vírgula trinta e seis por cento) em seu faturamento bruto no período em exame, perfazendo saldo de R\$ 1.206.550,90 (um milhão, duzentos e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que os gestores empreendam esforços para a redução das despesas, buscando maximizar o faturamento, de forma a aproveitar os efeitos positivos do processo de recuperação judicial para o soerguimento da empresa.

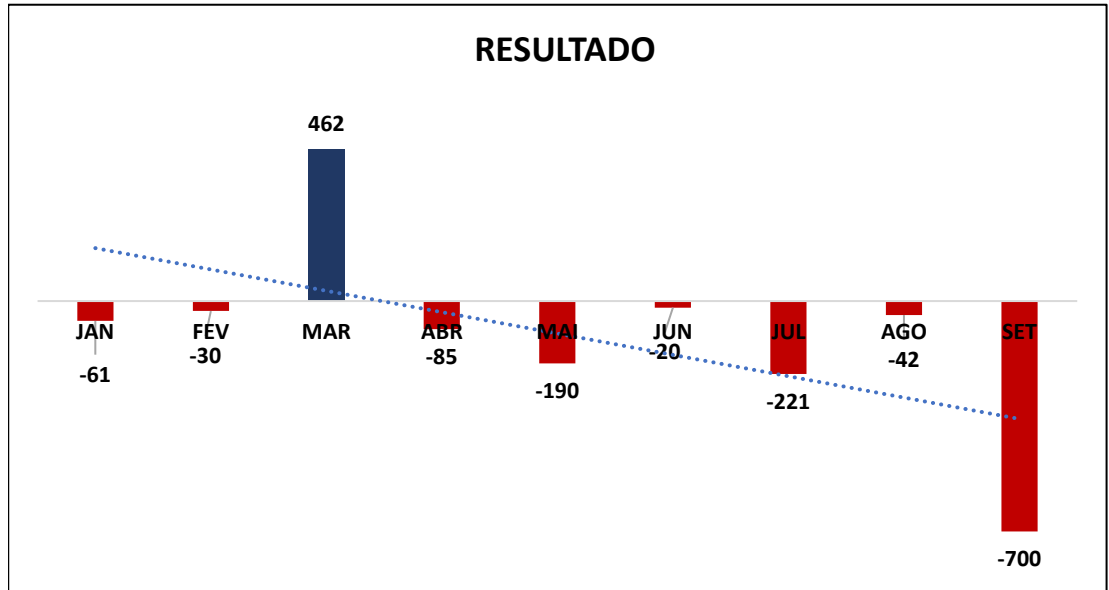
Com base na representação gráfica, observa-se aumento de 49,48% (quarenta e nove vírgula quarenta e oito por cento) nas despesas, totalizando R\$ 1.671.011,07 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, onze reais e sete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Nesse sentido, é importante a adoção de política de redução de despesas, mediante planejamento e gerenciamento dos custos diretos e indiretos, visando a reestruturação da Recuperanda no processo de recuperação judicial.

Ratificando as informações anteriores, observa-se que a Recuperanda vem apresentando oscilações em seu resultado, registrando no mês de setembro de 2022 saldo negativo de – R\$ 699.878,73 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas que visem a redução dos custos e despesas, bem como busque aumentar as receitas, a fim de majorar seus resultados.

4. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 QUEDA NO FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda passou a sofrer com instabilidade em seu fluxo de caixa, fator que comprometeu a solidez das atividades desempenhadas pela empresa.

Dentre os motivos que desencadearam tal quadro, foi citado o investimento na ampliação da frota, que não gerou o retorno esperado, e, por consequência, o aumento das despesas decorrente de empréstimos bancários adquiridos para aquisição destes veículos. Acresce-se a tais pontos o aumento das despesas devido ao aumento dos combustíveis, impactando diretamente o faturamento da empresa.

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE OLIVEIRA/MG

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5001304-33.2022.8.13.0456

RECUPERANDA: MÁRCIO CECÍLIO SILVA E CIA LTDA.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
19/04/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
04/05/2022	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
04/05/2022	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
12/05/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
27/05/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
24/06/2022	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
25/07/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
24/08/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
25/07/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
04/08/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
31/09/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

5.2 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 E 51 LEI 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
9438738844	Petição inicial de recuperação judicial	
9438738445 e 9438730400	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.
9438729703	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
9438759049, 9438762994, 9438748557, 9438761101, 9438748812 e 9438743762 a 9438749252	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
9438748396 a 9438743751, 9438750347 a 9438749495, 9438743751 a 9438749099 e 9438749152	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, alíneas A e B
9438740711	Relação de credores	Art. 51. inciso III
8147518017	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
9438738445 a 9438730400	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	Art. 51. inciso V
9438744252	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
9438750249, 9438753806, 9438761044	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
9438730020	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
9438729367	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX
9450383455	Relatório detalhado do passivo fiscal	Art. 51 inciso X
9438763545	A relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	Art. 51 inciso XI

6. CONCLUSÃO

A Recuperanda apresentou aumento em seu faturamento bruto no período analisado, registrando saldo de R\$ 1.206.550,90 (um milhão, duzentos e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Já o resultado apresenta grandes oscilações no período em análise, com saldo -R\$ 699.878,73 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

É importante que os gestores maximizem o faturamento e empreendam gestão eficiente de redução de custos e despesas, de modo a manter resultados positivos e, conseqüentemente, a melhoria dos índices econômicos.

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, com exceção do índice “geral”, todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), indicando dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de longo prazo, o que é característico das empresas em recuperação judicial.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços de modo a ampliar seu faturamento e reduzir suas despesas, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta administradora judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente relatório mensal de atividades.

Submetem, portanto, o presente relatório ao MM. Juízo e aos demais interessados.

De Belo Horizonte/MG para Oliveira/MG, 22 de novembro de 2022.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral
Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho
Contador
CRC/MG-100723/O-7